



03  
RP

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**RESOLUÇÃO Nº 01  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**APROVA AS COMISSÕES TÉCNICAS  
CONSTANTES DO PROCESSO  
96.551/2017 PARA O ANO DE 2018.**

**Ver. Flávio Veleda Maciel**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

**Faz Saber** que este decreta e promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Aprova as Comissões Técnicas constantes do Processo 96.551/2017 para o ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
**Ver. Flávio Veleda Maciel**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



11R

26/12/2017



0411

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROCESSO Nº 96551

21 / 12 / 2017

RUBRICA FOLHAS

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Exmo. Sr.  
 José Claudino Alves Saraiva  
 Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

VISTO

Flávio V. Maciel

PRESIDENTE

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho a inscrição das Comissões Técnicas, conforme Regimento Interno art. 11 e §§, e por determinação de Vossa Excelência em consonância a ata 9891.

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:**

Andréa Dutra Westphal  
 Edson Gomes Lopes  
 Rovam Simões Gonçalves De Castro  
 Ivair Domingos Pereira Souza  
 Jair Rizzo Ferreira

**Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo;**

Benito De Oliveira Gonçalves  
 Julian Rafael Ceroni Da Graça  
 Luciano Rocha Gonçalves  
 Filipe De Oliveira Branco  
 Charles Saraiva

**Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura;**

Cláudio Luis Silva De Lima  
 Denise Rodrigues Marques  
 Laura Tais Machado Fagundes  
 André Moraes de Sá  
 Paulo Rogério Mattos Gomes

**Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura;**

Giovani Moralles  
 Júlio César Pereira Da Silva  
 José Antonio Silva  
 Luiz Francisco Spotorno  
 João Dutra Júlio

Rio Grande, 21 de dezembro de 2017.

Flávio V. Maciel  
 Ver. Flávio Maciel  
 SOLIDARIEDADE

1011



05 R

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 01  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018

**APROVA AS COMISSÕES TÉCNICAS  
CONSTANTES DO PROCESSO  
96.551/2017 PARA O ANO DE 2018.**

**Ver. Flávio Veleda Maciel**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

**Faz Saber** que este decreta e promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Aprova as Comissões Técnicas constantes do Processo 96.551/2017 para o ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
**Ver. Flávio Veleda Maciel**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



05

26/12/2017



0611 1

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROCESSO Nº 96551

21 / 12 / 2017

RUBRICA FOLHAS

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Exmo. Sr.  
 José Claudino Alves Saraiva  
 Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

VISTO

Flávio Maciel

PRESIDENTE

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho a inscrição das Comissões Técnicas, conforme Regimento Interno art. 11 e §§, e por determinação de Vossa Excelência em consonância a ata 9891.

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:**

Andréa Dutra Westphal  
 Edson Gomes Lopes  
 Rovam Simões Gonçalves De Castro  
 Ivair Domingos Pereira Souza  
 Jair Rizzo Ferreira

**Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo;**

Benito De Oliveira Gonçalves  
 Julian Rafael Ceroni Da Graça  
 Luciano Rocha Gonçalves  
 Filipe De Oliveira Branco  
 Charles Saraiva

**Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura;**

Cláudio Luis Silva De Lima  
 Denise Rodrigues Marques  
 Laura Tais Machado Fagundes  
 André Moraes de Sá  
 Paulo Rogério Mattos Gomes

**Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura;**

Giovani Moralles  
 Júlio César Pereira Da Silva  
 José Antonio Silva  
 Luiz Francisco Spotorno  
 João Dutra Júlio

Rio Grande, 21 de dezembro de 2017.

Flávio Maciel

Ver. Flávio Maciel

SOLIDARIEDADE

03



07  
RL

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 01  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018

**APROVA AS COMISSÕES TÉCNICAS  
CONSTANTES DO PROCESSO  
96.551/2017 PARA O ANO DE 2018.**

**Ver. Flávio Veeda Maciel**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

**Faz Saber** que este decreta e promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Aprova as Comissões Técnicas constantes do Processo 96.551/2017 para o ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
**Ver. Flávio Veeda Maciel**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



L2

26/12/2017



08 R

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 96551	
21 / 12 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Exmo. Sr.  
 José Claudino Alves Saraiva  
 Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
 VISTO  
 Flávio Maciel  
 PRESIDENTE

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho a inscrição das Comissões Técnicas, conforme Regimento Interno art. 11 e §§, e por determinação de Vossa Excelência em consonância a ata 9891.

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:**

Andréa Dutra Westphal  
 Edson Gomes Lopes  
 Rovam Simões Gonçalves De Castro  
 Ivair Domingos Pereira Souza  
 Jair Rizzo Ferreira

**Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo;**

Benito De Oliveira Gonçalves  
 Julian Rafael Ceroni Da Graça  
 Luciano Rocha Gonçalves  
 Filipe De Oliveira Branco  
 Charles Saraiva

**Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura;**

Cláudio Luis Silva De Lima  
 Denise Rodrigues Marques  
 Laura Tais Machado Fagundes  
 André Moraes de Sá  
 Paulo Rogério Mattos Gomes

**Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura;**

Giovani Moralles  
 Júlio César Pereira Da Silva  
 José Antonio Silva  
 Luiz Francisco Spotorno  
 João Dutra Júlio

Rio Grande, 21 de dezembro de 2017.

Flávio Maciel  
 Ver. Flávio Maciel  
 SOLIDARIEDADE



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

À  
Nayane das Neves  
Consultora Jurídica

Solicito Parecer quanto à inexistência de aprovação da composição das Comissões Técnicas para o ano legislativo de 2018.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2018.

  
Flavio Veleda Maciel

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1835



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Exmo Senhor

Flavio Veleda Maciel

D.D. Presidente da Câmara Municipal do rio Grande

Em atendimento ao previsto nos artigos 23 e seguintes do Regimento Interno que dispõe sobre as Comissões Técnicas e determina que as eleições destas sejam realizadas no fim de cada período legislativo informamos Vossa Excelência da inexistência da eleição na gestão anterior.

Informamos, ainda, da necessidade de cumprimento desta norma regimental, solicitando à Vossa Excelência que submeta aos Vereadores, em Plenário, em Sessão Extraordinária, esta questão, observando que consta protocolado a inscrição das Comissões Técnicas sob o nº96551/2017.

Atenciosamente

Rio Grande, 04 de janeiro de 2018

Nayane das Neves

Consultora Jurídica

OAB/RS 74.644B

12  
R

04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 857 /2018

EM 05/01/2018

13  
Rf

			ATA
ACEITO EM	/	/2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

“Aprova as Comissões Técnicas constantes do Processo 96.551/2017 para o ano de 2018.”

**Art. 1º** Aprova as Comissões Técnicas constantes do Processo 96.551/2017 para o ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2018.

  
Mesa Diretora